



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cidade Folclore**



**REQUERIMENTO Nº 68, de 10 de Setembro de 2025.**

“Objetiva o fornecimento de informações à Prefeitura Municipal acerca da higienização do ônibus utilizado para transporte dos alunos de Santo Antônio da Alegria para a APAE de Altinópolis, em especial quanto às condições de limpeza e às razões pelas quais o veículo tem realizado viagens em estado de sujeira.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

**1. Sobre a exclusividade e o uso do veículo:**

- O ônibus em questão é de uso exclusivo para o transporte de alunos da APAE?
- Caso a resposta seja negativa, para quais outras finalidades ele tem sido utilizado e com qual frequência?
- Por favor, especifiquem os dias e horários em que essas viagens extras ocorrem.

**2. Sobre a higienização do veículo:**

- Tendo em vista relatos e evidências fotográficas anexas que comprovam o estado de sujeira em que o ônibus tem sido devolvido, solicitamos explicações sobre o motivo da falha no processo de higienização.
- Quais são os procedimentos de limpeza adotados após cada viagem, especialmente quando o veículo é utilizado para outras finalidades? E porque tais procedimentos não estão sendo seguidos, conforme comprovação fotográfica anexa?

**3. Sobre a segurança dos usuários:**

- Recentemente, foi encontrado um podão embaixo de um dos bancos do veículo destinado ao transportes de alunos da APAE. Solicitamos explicações sobre a presença de uma ferramenta cortante e perigosa dentro de um transporte destinado a pessoas com deficiência e quais medidas estão sendo tomadas para que isso não ocorra novamente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Cidade Folclore**

**Justificativa**

É dever do(a) Vereador(a), como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, acompanhar a administração pública e zelar pela adequada prestação dos serviços essenciais, garantindo transparência, segurança e dignidade aos municípios.

O transporte escolar especializado, em especial o realizado pela APAE, atende diariamente pessoas com deficiência, que necessitam de condições adequadas de higiene e conforto. Um veículo sujo compromete não apenas a dignidade e o bem-estar dos usuários, mas também pode trazer riscos à saúde, tornando-se indispensável compreender os motivos dessas falhas e exigir medidas corretivas.

As informações solicitadas permitirão a esta Casa avaliar as condições atuais da prestação do serviço, propor melhorias e assegurar o atendimento adequado aos usuários da APAE.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada, bem como a resposta do Executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Vereadores autores

Reginaldo Donizetti da Silva

Paulo Henrique Alves

Gabriel Jose da Silva

*Aprovação em Discussão  
e Votação Única  
VLC 16/09/2025*

Maria de Fátima de Sousa Menezes

Vladimir Geraldo dos Santos

*ENCAMINHE-SE  
EM...  
VLC 16/09/2025  
PRESIDENTE*





